

ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 045/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025002026 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 20 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **CINTHIA FERNANDA DA SILVA**, Enfermeiro, Matrícula 4501745, Referência 300, Padrão “C”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 18/12/2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 046/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025002027 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 20 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **CINTHIA FERNANDA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, Matrícula 4502374, Referência 204, Pa-

drão “C”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 18/12/2024, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 047/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025002963 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANGELA MARIA LEAL**, Médico, Matrícula 6119, Referência 2000, Padrão “K”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 048/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,

Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025002604 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **MÔNICA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula 5045, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

25 DE FEVEREIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA – PRESIDENTE

RESOLUÇÃO SEJIN Nº 031, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A RESOLUÇÃO SEJIN Nº 016 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 3.930/2020 E ESTABELECE O CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETORES E AUXILIARES DE DIREÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS PARA O TRIÊNIO 2025-2027.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.450, de 17 de dezembro de 2024, que altera a Lei nº 3.930 de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre a gestão democrática na rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a redação do art. 8º, inciso I, §1º da RESOLUÇÃO SEJIN nº 016, de 6 de setembro de 2024, com fulcro nas dispo-

sições da Lei Municipal nº 4.450/24, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 8º - Para o registro da chapa, os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

I - para a função de Direção, os candidatos deverão ser servidores do quadro permanente do Município de Angra dos Reis, ocupantes do cargo de Pedagogo, Docente I ou Docente II e possuírem, no mínimo, graduação na área da educação.

§ 1º Admitir-se-á, na primeira consulta pública a ser feita na vigência da Lei nº 3.930/2020, que os candidatos componentes das chapas que concorrerão às funções de Direção possuam, no mínimo, formação em nível médio, na modalidade Normal.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições.

ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2025

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por força da alteração da Lei nº 3.930, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre a gestão democrática na Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis e suas alterações, torna pública as seguintes alterações ao Edital de Processo de Consulta à Comunidade Escolar, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XX, nº 2013, de 3 de dezembro de 2024.

ONDE SE LÊ, no item 1.1:

1.1. Este Edital tem por objetivo estabelecer o Processo de Consulta Pública à Comunidade Escolar para escolha de Diretores e Auxiliares de Direção nas unidades da rede pública municipal de ensino nos termos da legislação em vigor, principalmente com fulcro na Lei Municipal nº 3.930, de 10 de setembro de 2020 e a Resolução SEJIN nº 016 de 06 de setembro de 2024, em data de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação para o triênio 2025-2027.

LEIA-SE :